

**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME  
PROCESSO-579/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 10/10/2014 17:06:21

**Protocolado por:** Georgia Sorgetz

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 13/10/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 13/10/2014

**Lido por:** Georgia Sorgetz

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Esta emenda justifica-se diante da possibilidade de incentivo ao esporte, subsidiando os custos dos atletas em competições. É importante referir que todo ano muitos atletas deixam de participar dos campeonatos municipais de diversas categorias por falta de verba para inscrições. Também, todos os anos vários atletas têm levado nome de Gramado à diversas partes do país e do mundo, quer seja em competições coletivas ou individuais suportando os custos do próprio bolso.

Diante da importância do incentivo ao esporte a que refere-se esta emenda, confio na aprovação por parte dos pares.

Câmara Municipal de Gramado 10 de Outubro de 2014.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**

-----  
-----  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2014 CONFORME  
PROCESSO-579/2014**

**Modifica o Anexo Programas de Governo (2015) e Anexo I do Projeto de Lei Nº 080/2014 Processo Nº 579/2014.**

Modifica-se a redação do Anexo Programas de Governo (2015), do Projeto de Lei nº. 080/2014 Processo Nº 579/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**No item 1. Descrição do Programa Código 1901 ( Gramado**

**Esporte Para Todos), campo 1.1 - valor R\$ 635.000,00.**

No item 1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às metas (2014 / 2017) deve ser acrescido ao final, R\$ 300.000,00 Subsídios para participações em competições municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais.

Aquisição de lousas brancas, e R\$ 250.000,00 Reforma e ampliação de creches.

Modifica-se a redação do anexo I - Previsão de Receita e Despesa, do Projeto de Lei Nº. 080/2014 Processo Nº 579/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Na tabela relativa a 2015 item Projeção para o exercício que se refere a Proposta - Reserva de Contingência o valor será de R\$ 5.700.000,00.**

Modifica-se a redação do Anexo III Previsão da Receita e da Despesa do Projeto de Lei nº. 080/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**No item Reserva de Contingência (XVI) o valor será de R\$ 5.700.000,00.**

Câmara Municipal de Gramado 10 de Outubro de 2014.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**

---